



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 732, de Setembro de 1.983

EMENTA: Dá a denominação de
D. MIRIAN PORTO MOTA ao Cen-
tro Social Urbano desta Ci-
dade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA...

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Fica dada a denominação de D. Mirian Porto
Mota ao Centro Social Urbano desta cidade em homenagem, à pri-
meira dama do Estado.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor a partir da data
de sua publicação.

ART. 3º -- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 22.09.1.983.


ANTONIO GASPARD DO VALE

PREFEITO MUNICIPAL